



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1480

Terça-feira, 23 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº 59

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 542/20 de 22 de junho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os arts. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Lotação
1480/3	Claudete Dosso	Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1480

Terça-feira, 23 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

543/20 de 22 de junho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais ..


RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores, conforme Parecer 087/2020, da Procuradoria Geral do Município e Ofício SMS nº 082/2020:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Eleni Batista da Silva Matos	2473	22/02/2019	21/02/2020	22/06/2020	06/07/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1480

Terça-feira, 23 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fols. Nº 61

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

544/20 de 22 de junho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restabelecimento de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores, conforme Parecer 087/2020, da Procuradoria Geral do Município e Ofício SMS nº 082/2020:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Mara Lucía Regonato Colangelo	671	05/07/2018	04/07/2019	22/06/2020	01/07/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1480

Terça-feira, 23 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº 62

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

545/20 de 22 de junho de 2020.


Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Ademir Antonio Cruvinel**, Advogado, matrícula 690, Licença para Atividade Política conforme Art. nº 95 da Lei Complementar Municipal nº 109/2008 de 02 de janeiro de 2008 em cumprimento a Lei Complementar nº 064/90, Art 1º inciso I e II Letra I, a partir de 30/06/2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1480

Terça-feira, 23 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Obras



PORTARIA/SEC. OBRAS N.º 06 / 2020 DE 25 de MAIO DE 2020.

Valter Baptista Ferreira; Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º - Relificar o art. 1º da Portaria 05/2020 de 20 de maio de 2020, passando a valer com a seguinte redação: "... Art. 1º - ... para o período de Maio a Dezembro de 2020, aos seguintes servidores relacionados abaixo:"

Mat.	Nome	Cargo	Porc.	Obs.
1843	Amairdo Francisco de Paula	Artífice Hidráulica e Esgoto	60%	
1098	Antonio Alves da Silva	Jardineiro	30%	
38	Berjamim Martins Silva	LLbrificador e Lavador	60%	
618	Braz Paulino de Freitas	Artífice Hidráulica e Esgoto	60%	
586	José Geraldo de Almeida	Gari	60%	
1089	Gabriel Ribeiro Gregorio	Auxiliar de Serviços Diversos	50 %	
90	Elias Cardoso	Jardineiro	80%	
754	Jean Carlo Gomes da Silva	Mecânico II	60%	
1024	Jenivaldo Rodrigues da Silva	Operador de Pá Carregadeira	80%	
586	Jose Milton Barbosa	Escriturário III	60%	
338	Lazaro Aparecido de Freitas	Motorista III	55%	
1805	Sebastião Justino Barbosa	Artífice Hidráulica e Esgoto	55%	
1810	Thiago Moraes Souza Dias	Eletricista	50%	
2078	Laurecidio José Dias	Zelador Patrimonial	60%	
1755	Givanildo José Paula	Artífice Hidráulico e Esgoto	60%	
2655	Pecro Dias Gomes	Motorista de Caminhão	60%	
2553	Frantiesco Gomes Silva	Operador de Patroia	60%	
602	Washington Ozelio da Silva	Motorista de Caminhão	60%	
2519	Rafael Franco Borges	Motorista de Caminhão	60%	
2505	Gersimar Oliveira Pereira	Operador de Pá Carregadeira	60%	
2576	Patrick Nunes da Silva	Operador de Patroia	60%	
1912	Gilmar Gregório Mariano	Aux. Serv. Obras e Pav.	50%	
1037	Valdir Tiago de Moura	Contra Mestre	50%	
1860	Anderson Henrique Alves Silva	Operador de Pá Carregadeira	60%	
2631	Bruno Soares da Silva	Motorista de Caminhão	60%	
198	Elza Maria Louredo	ASC	35%	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1480

Terça-feira, 23 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Obras



753	Orency Alves de Assis	Operacorr de Pá Carregadeira	60%	
1842	Rona Oliveira da Silva	Artifice Hidraulica e Esgoto	55%	
85	Onizete Antonio da Silva	Gari	30%	

...."

Art. 2º- A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia-MS, 25 de maio de 2020.

Valter Baptista Ferreira
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo
e Habitação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1480

Terça-feira, 23 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 531/20 de 09 de junho de 2020.


Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e o Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Vanice Ferreira Dias**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Coordenador de Contabilidade, Símbolo DGA - 05, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no Setor de Contabilidade, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pação Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de junho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1480

Terça-feira, 23 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº 57

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

540/20 de 19 de junho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, ao servidor:

Matr	Nome	Prazo (dias)	Início	Termino
649	Ilza Dias de Assis	07	26/05/2020	01/06/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Araquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de junho de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1480

Terça-feira, 23 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 236

Fls. Nº 58

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

541/20 de 19 de junho de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, ao servidor:

Matr	Nome	Prazo (dias)	Início	Termino
651	Viviane Alves de Souza	10	03/06/2020	12/06/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Socrinho", aos dezoito (19) dias do mês de junho de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1480

Terça-feira, 23 de Junho de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)